



-----ATA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E DEZASSETE-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 27 DE JULHO DE 2017-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, na Sede da Junta de Freguesia de Tabuado, sita na Rua Doutor Amadeu da Encarnação n.º 556, Freguesia de Tabuado, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, António Miguel Monteiro Martins, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Dr. Bruno Daniel Sousa Caetano e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, começou por agradecer a receção da Junta de Freguesia de Tabuado. -----

----- Em seguida, o Senhor Presidente passou a fornecer algumas informações relativas à atividade municipal. -----

----- Começou por referenciar a inauguração da sede da Delegação de Marco de Canaveses da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na antiga sede da Junta de Freguesia de Fornos, que continuará a dar uma resposta capaz na área da informação e prevenção das doenças oncológicas. -----

----- No mesmo dia (14 de julho) tomou posse o Dr. António Ribeiro em mais um mandato como Diretor do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses, com sede na Escola EB 2/3 do Marco. -----

----- Integrado na programação das Festas do Marco 2017, no dia 14 de julho realizou-se o 17.º Concurso de Vinhos Brancos da Rota dos Vinhos do Marco, na Quintinha dos Queirozes. -----



----- No dia 15 de julho teve lugar a Sessão Solene de atribuição de distinções honoríficas a personalidades e instituições que projectam o Marco de Canaveses, na Sala de Espetáculos do Marco Fórum XXI. -----

----- Pelas dezoito horas houve um concerto de encerramento do ano letivo na Academia das Artes de Marco de Canaveses – Artâmega, com música, dança e teatro. -----

----- O dia 16 de julho, último dia das Festas do Marco, ficou marcado pelas celebrações de índole religiosa, com a Missa Solene na Igreja de Santa Maria e a Majestosa Procissão em honra de Santa Marinha, que percorreu as ruas da cidade de Marco de Canaveses. À tarde e á noite realizaram-se uma atuação com a Banda de Música de Vila Boa de Quires, enquanto no Parque Fluvial do Tâmega decorria a grande final do concurso "Marco a Cantar – Jovens Talentos da Canção", seguida de um espetáculo piromusical, com a qual se encerraram as Festas do Marco de Canaveses 2017. -----

----- No dia 17 de julho ocorreu um jantar de encerramento do ano letivo, em que paralelamente se celebraram os trinta anos da Escola EB 2/3 de Alpendorada. -----

----- No dia 19 de julho, o Comandante do Destacamento da GNR de Amarante, que superintende os Postos da GNR do Marco de Canaveses e de Alpendorada, despediu-se formalmente, visto ter sido destacado para o Distrito de Braga, sendo substituído por uma nova Comandante. -----

----- No dia 20 de julho, e por impossibilidade de estar presente na Sessão Solene de atribuição de distinções honoríficas no dia 15 de julho, o Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos, foi recebido no Salão Nobre dos Paços do Concelho e agraciado com a Medalha de Honra do Município de Marco de Canaveses, a qual lhe confere o estatuto de cidadão honorário do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 21 de julho foi inaugurado um novo bar no Cais do Torrão, que se veio assim juntar também a um novo bar no Cais de Bitetos. Tendo em vista a necessidade de contínua valorização da Praia Fluvial de Bitetos e zona envolvente, informou que será solicitada à APDL – Administração dos Portos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fis
174

do Douro, Leixões e Viana do Castelo a colocação de areia na praia, de forma a tornar o espaço mais agradável para os muitos cidadãos que o visitam. -----

----- Também no dia 21 de julho decorreu a entrega dos prémios da exposição fotográfica “Marcos do Marco”, patente no *hall* de entrada dos Paços do Concelho. -----

----- No dia 22 de julho realizou-se mais uma homenagem aos combatentes da Guerra do Ultramar, na Praça com o seu nome, com um conjunto de entidades representativas dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha, Força Aérea). O evento incluiu uma Missa na Igreja de Santa Maria, uma cerimónia solene junto ao Monumento aos antigos combatentes e um almoço de convívio.

----- O dia 22 de julho ficou igualmente marcado pela tão aguardada inauguração do Centro de Bem Estar Animal e do Centro de Recolha Oficial de Marco de Canaveses, na antiga Escola do Eidinho, Freguesia de Vila Boa do Bispo, num investimento estimado em cerca de duzentos mil euros (200.000€). As instalações inauguradas passam a acolher mais de duzentos animais, a maior parte oriundos do abrigo provisório situado na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Referiu que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses irá promover uma campanha de sensibilização contra o abandono de animais e uma campanha de adoção. -----

----- Ao fim da tarde, compareceu, juntamente com o Vice-Presidente, Eng.º José Mota, no auditório da Estação Arqueológica do Freixo, para o lançamento de duas publicações alusivas à história de Tongóbriga. -----

----- Também em Tongóbriga a CERCIMARCO realizou nessa mesma noite, a 4.ª Edição das Noites ao Luar, no Fórum Romano, com uma campanha de angariação de fundos a favor dos cidadãos diferentes, em prol de uma sociedade mais inclusiva. -----

----- Ao mesmo tempo ocorria no Jardim Municipal de Marco de Canaveses uma festa promovida pela Associação das Coletividades do Concelho de Marco de Canaveses, com ranchos folclóricos e a denominada Noite da Juventude. ---

----- No dia 23 de julho foi apresentado o livro “Dicionário Rural”, da autoria de António Magalhães, na Biblioteca de Banho e Carvalhosa. -----



----- Na manhã de 27 de julho foi efetuada uma visita de trabalho à Freguesia de Tabuado, cujos detalhes serão referidos adiante. -----

--- Relativamente a eventos futuros, informou que no dia 28 de julho decorrerá a cerimónia de entrega dos prémios da 2.^a Edição "Tâmega e Sousa Empreendedor" no Pavilhão de Exposições de Penafiel, onde serão distinguidas um conjunto de empresas dos onze Municípios da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 29 de julho realizar-se-á a 12.^a Edição do Torneio de Verão de Hóquei em Patins, organizado pela Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. -----

----- No mesmo dia, a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado irá inaugurar o novo polidesportivo com um conjunto de eventos desportivos e atividades diversas. -----

----- O dia 30 de julho marcará o ponto alto das Festas em honra de Nossa Senhora do Socorro, com uma missa celebrada por D. António Taipa, Bispo Auxiliar do Porto. -----

----- Entre os dias 22 de julho e 6 de agosto, o Município de Marco de Canaveses far-se-á representar na Feira de Artesanato de Vila do Conde. -----

----- De 2 a 6 de agosto terá lugar a Beach Fest do Marco de Canaveses, "Festa à Boleia" no Parque de Montedeiras. -----

----- A tradicional Semana da Juventude irá realizar-se nos dias 10 a 13 de agosto. -----

----- Para os dias 12 a 15 de agosto está programada a Festa da Cerveja, da Francesinha e dos Bons Petiscos, organizada numa parceria entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco. -----

----- Informou que no dia 12 de agosto a 79.^a Volta a Portugal irá passar no Concelho do Marco de Canaveses, entrando por Várzea, Aliviada e Folhada, passando na cidade e saindo pelo Baixo Concelho. -----

----- O dia 15 de agosto marcará a realização da Festa do Emigrante, no Castelinho, com uma missa seguida de um almoço de convívio e um programa cultural no Parque de Lazer. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls
175

----- Referiu que na Agenda da presente reunião será apreciada e deliberada uma proposta da Câmara Municipal, que visa a criação do Troféu Cidade de Marco de Canaveses, disputado anualmente entre a Associação Marco'09 e um clube convidado. A primeira edição está agendada para o dia 16 de agosto, tendo sido convidado o Sport Clube de Vila Real para disputar este troféu. -----

----- Entre os dias 18 e 27 de agosto, o Município de Marco de Canaveses estará igualmente representado na AGRIVAL 2017. -----

----- No dia 30 de agosto, o programa da RTP "Mais Perto" estará em direto na Praia Fluvial de Bitetos. -----

----- O tradicional Mercado Medieval irá decorrer entre os dias 1 e 3 de setembro, em S. Nicolau. -----

----- No dia 8 de setembro, Feriado Municipal, ocorrerá a Grande Peregrinação de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho. -----

----- Passando a fornecer informação relativa à visita de trabalho efetuada à Freguesia de Tabuado, indicou que esta começou junto à Igreja Românica de Tabuado, com oportunidade para observar as obras em curso de construção do Centro Social e Cultural de Tabuado. -----

----- Seguidamente, a comitiva passou pela Rua da Oliveira, onde foi constatada a necessidade de construção de um passeio numa extensão de cerca de trezentos metros, para conferir maior segurança à via e mobilidade para cidadãos diferentes, obra a ser assumida pelo Executivo que vier a ser eleito proximamente. Na Travessa dos Pradinhos é necessária a pavimentação e construção de muros de suporte. -----

----- Visitadas as obras de pavimentação realizadas na Rua do Outeiro, a Junta de Freguesia de Tabuado alertou para a necessidade de se estender a rede de abastecimento de água a esta artéria. -----

----- Em relação ao lugar das Vendas, informou ter sido lançado um concurso para execução de um passeio na estrada principal que liga Tabuado a Gouveia. -----

----- Na Rua Gonçalo de Barros constatou-se a necessidade de alargamento da via numa extensão de cem metros, obra que está dependente da autorização



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls

175 ✓

dos proprietários dos terrenos adjacentes. -----

----- Em seguida, foi visitado um espaço cujas características paisagísticas poderão ser aproveitadas para uma zona de lazer, estando o atual proprietário na disposição de ceder os terrenos à Autarquia. -----

----- Na Rua da Levadinha estão a ser efetuadas diligências junto dos proprietários para se corrigir a situação decorrente do desabamento do talude. -

----- O prolongamento do passeio na Rua da Folgosa até à Rua Doutor Amadeu da Encarnação já está incluído numa empreitada que será lançada ainda no decorrer do presente mandato. -----

----- A visita de trabalho terminou na Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, tendo-se observado o desenvolvimento das obras do novo polidesportivo que será inaugurado no próximo dia 29 de julho. -----

----- Como nota final na sua intervenção, deu conta das diligências que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses está a efetuar no sentido de preparar o próximo ano letivo, com intervenções nos estabelecimentos escolares durante o período de interrupção letiva, dentro dos meios financeiros disponíveis da Câmara Municipal, priorizando-se a educação como vetor fundamental no quadro de políticas públicas. Acrescentou que esta aposta na educação tem dado frutos, com uma redução significativa dos índices de insucesso e abandono escolar no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- No entanto, relativamente à Escola de S. Sebastião em Penha Longa, e na sequência de uma reunião realizada na DGEstE em que esteve presente a Vereadora da Educação, Dra. Gorete Monteiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e representantes dos encarregados de educação, o organismo entendeu não se justificar a ampliação da Escola, com a criação de mais salas de aula, face ao número de alunos. Consequentemente, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses estará a estudar a possibilidade de ampliação do refeitório, projeto a ser assumido pelo próximo Executivo para as férias do natal, atendendo a outras prioridades assumidas no presente período de férias de verão, em termos de intervenções no parque escolar. Estarão igualmente previstas obras de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls

176

requalificação da Escola EB1 de Paços de Gaiolo. -----

----- Mais informou que irá ser lançado um concurso para colocação de mais quadros interativos nas Escolas EB1 do Concelho de Marco de Canaveses, de forma a que todas as salas de aula sejam dotadas destes equipamentos indispensáveis para uma educação de qualidade e excelência; por outro lado, em todos os jardins de infância serão colocados retroprojetores, num investimento total que ascende aos noventa mil euros (90.000€). -----

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Bruno Caetano, no uso da palavra, começando por se congratular com a inauguração do Centro de Bem Estar Animal, não deixou de frisar, porém, algumas das preocupações da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo relativamente a alguns melhoramentos que precisam ser executados, a nível das barreiras acústicas e tratamento de águas residuais, relembrando a voluntariedade desta Freguesia em acolher um projeto que foi rejeitado por outras – incluindo a Freguesia de Tabuado – o qual só foi exequível devido à compreensão da população. -----

----- Centrando a sua intervenção na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, solicitou alguns comentários por parte da Câmara Municipal, relativamente à realização dos investimentos necessários para o desenvolvimento desta Freguesia ao longo dos últimos doze anos. Abordando diretamente a questão da educação, uma das principais prioridades elencadas pelo Executivo Camarário, declarou que o investimento nos estabelecimentos escolares na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo não tem acompanhado aquilo que tem sido efetuado ao longo de todo o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Também no que diz respeito a pavimentações, apontou alguns exemplos de vias extremamente degradadas na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e que não servem condignamente a população, como a estrada de Montedeiras a Penha Longa e a estrada que liga Penha Longa ao Lugar de Barreiros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fjs
170 ✓

----- Assinalou ainda lacunas evidentes no aproveitamento das potencialidades turísticas da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, banhada pelo Rio Douro. -----

----- Face ao exposto, questionou se o Executivo Camarário sucessivamente eleito sente que de alguma forma defraudou as expetativas da população da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- Perguntou se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses recebeu alguma contrapartida da EDP no que concerne à manutenção dos antigos Bairros da Barragem, atendendo ao estado de degradação em que se encontra a referida área. -----

----- Por fim, suscitou a questão do pagamento de taxa de ligação à rede pública de saneamento, exigido pela empresa concessionária Águas do Marco, no caso de loteamentos cuja ligação à rede é anterior ao contrato de concessão, assinado em 2005, indagando qual a posição que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses irá adotar sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, começou por relembrar um pouco do processo em torno da construção do Centro de Bem Estar Animal, focando a rejeição por parte da Junta de Freguesia de Tabuado – embora o local pensado para a implantação desta infraestrutura fosse suficientemente distante das habitações – e a forma como foi possível ultrapassar algumas das preocupações da população de Vila Boa do Bispo em relação a este projeto e proceder à sua implementação no edifício da antiga Escola do Eidinho. Deixou uma palavra de apreço ao incansável trabalho da Animarco na recolha e cuidados prestados aos animais, sendo que a partir de agora contarão com um subsídio anual de vinte e quatro mil euros (24.000€) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses para gestão do espaço do Centro de Bem Estar Animal e prossecução das suas atividades normais ao longo do ano, para além do pagamento de consumos da água e saneamento. -----

----- Revelou ser intenção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses ampliar as barreiras acústicas do Centro de Bem Estar Animal. No que diz respeito ao tratamento de águas residuais, informou que a questão será



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fis
1.17

solucionada com a plena entrada em funcionamento da estação elevatória que conduzirá as águas residuais para Fafiães. -----

----- Em relação aos investimentos efetuados na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, declarou que, efetivamente, não foram realizados todos os investimentos pretendidos em qualquer uma das Freguesias do Concelho de Marco de Canaveses, fruto das condicionantes financeiras herdadas e que se traduziam, numa primeira fase, num serviço da dívida mensal que ascendia a trezentos e oitenta mil euros (380.000€), num total de trinta e seis milhões de euros (36.000.000€), que foram pagos ao longo dos doze últimos anos, verba que certamente impulsionaria o investimento em todo o território concelhio, em especial na área da educação. Acrescentou que o investimento realizado foi aquele que realmente foi possível realizar, dando cumprimento ao princípio que sempre regeu o atual Executivo, de apenas executar obra que pudesse pagar. Mais lembrou que a resolução do contrato de reequilíbrio financeiro e redução do serviço da dívida para um valor mensal a rondar os cento e vinte mil euros (120.000€) permitirá alavancar o investimento – além de possibilitar a redução das taxas dos impostos municipais e uma maior autonomia na contratação pública – consubstanciando uma herança muito mais positiva para futuros Executivos. -----

----- Em relação à vertente educativa, lembrou que o Município de Marco de Canaveses, em sentido contrário ao pensamento político e orientações dimanadas pelo então Governo de Portugal, a favor da construção de centros escolares, pugnou pela manutenção dos estabelecimentos escolares como fator fundamental para a manutenção e crescimento das diferentes Freguesias, apenas se procedendo ao encerramento daqueles determinados pela DGEstE, em cumprimento à Legislação em vigor, face ao insuficiente número de alunos registado. Consequentemente, e por manifesta opção política, foram mantidas em atividade a Escola de S. Sebastião e o jardim de infância em Penha Longa, e a Escola EB1 e JI de Paços de Gaiolo. No entanto, apesar da estratégia da Câmara Municipal de Marco de Canaveses de manter uma boa rede de estabelecimentos escolares por todo o Concelho, certo é que as



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls
117 ✓

disponibilidades financeiras não permitem uma intervenção simultânea de requalificação em todos estes, pelo que se torna indispensável a definição de prioridades. Reiterou que a aposta na educação tem permitido ao Marco de Canaveses subir nos diversos *rankings* alusivos à educação a nível nacional, o que diz muito do trabalho que tem sido realizado por toda a comunidade escolar nos anos mais recentes. -----

----- Abordando a temática da Estrada de Montedeiras (Estrada Municipal 584), lembrou ter sido colocado microaglomerado em toda a sua extensão, o qual, porém, se degradou com a intensa utilização da via. Assim, a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade de pavimentar a estrada com tapete betuminoso, projeto que terá de ser executado por fases, devido ao avultado investimento previsto. A título de exemplo, mencionou que o custo da pavimentação do troço que vai ser realizado de imediato e que ultrapassará mais de cem mil euros. -----

----- Sobre a questão colocada referente à EDP, e recordando o historial do processo, afirmou que no seu primeiro mandato, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses lançou um desafio à EDP para requalificar o Bairro do Carrapatelo, mediante um contrato de comodato para que toda a área passasse para a jurisdição da Câmara Municipal, tendo apresentado formalmente o pedido, visando investimento privado, para edificação de uma aldeia turística naquela que é uma verdadeira varanda sobre o Douro. Em resposta, a EDP propôs-se executar o empreendimento a expensas próprias, no âmbito de um projeto de aproveitamento de zonas similares ao longo do território nacional. No entanto, o projecto foi elaborado, mas volvidos vários anos, não teve qualquer desenvolvimento, lamentavelmente. -----

----- Esclareceu que a verba transferida pela EDP para a Câmara Municipal de Marco de Canaveses relaciona-se com um protocolo estabelecido, segundo o qual a Câmara Municipal se responsabiliza pela pavimentação (entretanto efetuada) e manutenção de um conjunto de estradas na zona envolvente ao Bairro do Carrapatelo durante vinte e cinco anos. Acrescentou que nenhuma verba foi transferida para a requalificação da área do bairro, da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls
178

----- Sublinhando que independentemente de ideologias políticas díspares, certamente todos os presentes estão empenhados na defesa do Marco de Canaveses, indicou que a aparente falta de limpeza e manutenção de determinadas bermas ou zonas ribeirinhas não contribui para melhorar a imagem externa do Município, em especial se comparado com os Concelhos vizinhos. Neste sentido, sugeriu que a Câmara Municipal pudesse rever os *timings* de atribuição de apoios financeiros relativos à limpeza das vias. -----

----- Caracterizando de meramente populistas os comentários relativos a obras que aparentemente são efetuadas em altura próxima às Eleições Autárquicas, referiu ser inegável a quantidade de empreitadas em execução e que provavelmente não serão concluídas no decurso do presente mandato, algo que considerou negativo para a população e que eventualmente poderá ir contra os projetos do novo Executivo que venha a ser eleito. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, começou por esclarecer que na referida edificação, na zona entre Ramalhães e o Juncal, os postes de iluminação já não estão ligados à rede pública, de acordo com informações prestadas pelos serviços camarários. -----

----- Declarou que se a execução de determinadas obras parece estar incontornavelmente ligada a um período pré-eleitoral, assim também o está um certo discurso eleitoralista que sempre ocorre nestas alturas. Frisou que o trabalho que está atualmente a ser desenvolvido, em final de mandato, não é diferente daquele que foi sendo realizado ao longo dos últimos doze anos, em especial no que diz respeito à beneficiação e valorização da rede viária e mobilidade. Acrescentou que devido à redução significativa do serviço da dívida por via da renegociação da dívida municipal, é natural que sejam notados mais investimentos e empreitadas em curso, de forma a melhor corresponder às constantes solicitações por parte das Juntas de Freguesia, associações e munícipes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, em complemento, respondendo à questão relativa à limpeza, explicou que há algum tempo, devido à redução do número de colaboradores, a Câmara Municipal de Marco



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fis

178 ✓

responsabilidade da EDP. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, em complemento, e esclarecendo a questão relativa às taxas de ligação à rede de saneamento, explicou que estas estão previstas no tarifário do contrato aprovado pelo Executivo que liderava a Câmara Municipal de Marco de Canaveses em 2004, acrescentando que se não fosse a modificação unilateral do contrato efetuada pela Câmara Municipal em 2008, estes valores seriam trinta por cento (30%) mais elevados. No entanto, a cobrança destas taxas não é aplicável a operações urbanísticas inseridas em loteamentos cuja ligação à rede pública tenha sido efetuada antes de 2005, ano em que foi assinado o contrato de concessão, de acordo com o parecer da entidade reguladora (ERSAR). -----

----- Explicou, porém, que mesmo que outras habitações fora do loteamento estivessem a beneficiar das infraestruturas públicas da rede, neste caso os respetivos proprietários já não terão direito à isenção das taxas de ligação, uma vez que também não tiveram participação nas taxas relativas ao loteamento. ---

----- Consequentemente, tendo o Vereador Bruno Caetano mencionado uma situação específica, sugeriu que o proprietário em causa se dirija à Câmara Municipal, aos serviços de urbanismo, para identificar a sua propriedade, de modo a aferir se terá, ou não, de pagar as taxas de ligação. -----

----- O Senhor Presidente, prestando informação adicional sobre obras em curso na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, lembrou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses decidiu investir na colocação de relvados sintéticos em vários campos de jogos de associações desportivas do Concelho, entre as quais o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, na ordem dos duzentos e cinquenta mil euros (250.000€), uma vez que também inclui o alargamento do campo e a construção de um muro. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por reiterar um pedido de informação acerca de uma construção alegadamente ilegal e a proveniência da iluminação pública que estará junto ao local, assunto que assume fundamental importância face aos reiterados pedidos de iluminação pública efetuados pelas diferentes Juntas de Freguesia. -----



de Canaveses tomou a decisão de delegar nas Juntas de Freguesia competências na área da limpeza de bermas, mediante acordos de execução, sendo que dos mil e setenta e nove quilómetros de estradas e caminhos municipais no Concelho de Marco de Canaveses, apenas setenta e oito quilómetros são atualmente da responsabilidade direta da Câmara Municipal, estando os restantes na jurisdição das Juntas de Freguesia, para as quais são transferidas verbas para proceder à sua limpeza e manutenção. -----

----- Saliou, no entanto, que independentemente das responsabilidades de cada Órgão Autárquico, simplesmente não é possível proceder à limpeza diária de todas as vias, pelo que se torna imprescindível a definição de critérios e prioridades que inclusivamente levem em conta as condições meteorológicas. -

----- Também fez notar que algumas das vias principais no Concelho são estradas nacionais, pelo que a sua limpeza e manutenção extrapola as competências das Juntas de Freguesia e da própria Câmara Municipal. -----

----- Sobre o período eleitoral vivenciado, e tudo o que este acarreta em termos de obras ou discurso, declarou ser uma consequência da liberdade e democracia conquistadas com o 25 de abril, que permite às populações periodicamente escolher os seus representantes. Indicou que o discurso populista, conforme apelidado, que referencia um conjunto de obras que supostamente só são realizadas em período pré-eleitoral, apenas faria sentido se não tivessem efetivamente sido realizadas outras obras ao longo do mandato, o que não é o caso no Marco de Canaveses, em que ao longo de três mandatos muito se investiu no desenvolvimento do Concelho. Acrescentou que em período pré-eleitoral ou não, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses mais não tem feito do que dar uma resposta positiva às reiteradas solicitações e reivindicações das Juntas de Freguesia, associações, empresários e munícipes. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Aprovação da ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 13 de julho de



- 2017, a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----
2. Balancete de Tesouraria do dia 26 de junho de 2017. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, onde se constatou que havia um saldo de 10.675.760,48€ (dez milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta euros, e quarenta e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.181.151,29€ (um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e um euros, e vinte e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----
3. Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Presente minuta do protocolo mencionado. Doc. 3 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para a concessão de um subsídio no montante de 6.818,18€ (seis mil, oitocentos e dezoito euros, e dezoito cêntimos), destinado exclusivamente à construção de um monumento escultórico alusivo a esta Comunidade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
4. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa – Programa Valorizar. Presente minuta do protocolo mencionado. Doc. 4 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa – “Programa Valorizar – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino”. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
5. Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega – Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira. Presente minuta do protocolo mencionado. Doc. 5 em



anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega, no âmbito da operação “Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira”. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

6. Protocolo financeiro e de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a CGD – Caixa Geral de Depósitos. Presente minuta do protocolo mencionado. Doc. 06 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo financeiro e de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CGD – Caixa Geral de Depósitos. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

7. Aceitação de doação. Presente proposta do Senhor Presidente. Doc. 7 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da doação de 3.160 m², a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1498, da Freguesia de Paços de Gaiolo, para arredondamento de extremas do prédio do Município do Marco de Canaveses. -----

8. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco. Presente minuta do contrato de cooperação mencionado. Doc. 08 em anexo. **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.000,00€ (treze mil euros) para participação pecuniária tendente à remodelação da “Casa**



- Mortuária de S. Nicolau". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.**
9. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco. Presente minuta do contrato de cooperação mencionado. Doc. 09 em anexo. **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, com a atribuição do valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a comparticipação pecuniária tendente à edição do livro "Marco – Uma União Cheia de História". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**
10. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. Presente minuta do contrato de cooperação mencionado. Doc. 10 em anexo. ----- **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), como comparticipação pecuniária para a edição do livro intitulado "Da Serra ao Rio", livro que retrata a história das extintas Freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**
11. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração. Presente minuta do contrato de cooperação mencionado. Doc. 11 em anexo. ----- **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de**



Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação pecuniária para a realização das festividades em honra de Santo Isidoro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

12. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro. Presente minuta do contrato de cooperação mencionado. Doc. 12 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, com a atribuição do valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a comparticipação pecuniária para a realização do "Campo de férias". Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

13. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães. Presente minuta do contrato de cooperação mencionado. Doc. 13 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), como comparticipação pecuniária para a aquisição de mesas e cadeiras para a sala da Assembleia de Freguesia. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

14. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DÁ REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls

181 ✓

Presente minuta do contrato de cooperação mencionado. Doc. 14 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para a comparticipação pecuniária tendente à construção do “Centro Social de Tabuado”. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

15. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Presente minuta do contrato de cooperação mencionado. Doc. 15 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, com a atribuição do valor de 1.000,00€ (mil euros) para a comparticipação pecuniária para a realização das festividades em honra de Nossa Senhora de Fátima e em honra de Nossa Senhora da Assunção. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

16. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Fundação Cupertino de Miranda. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 16 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fundação Cupertino de Miranda, com vista à disseminação e alargamento da implementação do projeto “No Poupar Está o Ganho”, nas escolas da rede pública do Concelho, comprometendo-se com o pagamento anual de 2.400,00€ (dois mil e



quatrocentos euros), no início de cada ano letivo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

17. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 17 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para atribuição de apoio financeiro no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros), com vista à prossecução das ações descritas na cláusula primeira do referido protocolo, nomeadamente com a aquisição de duas viaturas. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

18. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 18 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para doação de equipamento informático. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

19. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha – Apoio Financeiro. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 19 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e



a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para atribuição de apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a participação pecuniária na organização da HitchFest. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

20. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Padrinhos de África – Apoio Financeiro. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 20 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Padrinhos de África, com a atribuição de apoio financeiro de 500,00€ (quinhentos euros) para as despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

21. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 21 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre este Município e a Associação Cultural e Desportiva Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, com a atribuição do valor de 2.000,00€ (dois mil euros) com vista à prossecução da ação descrita na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

22. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras de São Vicente de Paulo – Centro Social São Martinho de Soalhães. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 22 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de



- colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras de São Vicente de Paulo – Centro Social São Martinho de Soalhães, com a atribuição do valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) com vista à prossecução da realização de atividades socioculturais para os utentes do Centro Social São Martinho de Soalhães. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
23. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Resposta Terapêuticas – Apoio Financeiro. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 23 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Resposta Terapêuticas, com a comparticipação de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para as despesas inerentes à prossecução das suas ações. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
- 24 Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 24 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, com a comparticipação do valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), com vista à prossecução das ações decorrentes da cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
- 25 Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Danças e Cantares de São Martinho de Sande – Apoio Financeiro.



Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 25 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Danças e Cantares de São Martinho de Sande, com a comparticipação do valor de 500,00€ (quinhentos euros), para pagamento das despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

26 Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Descobrir Tradições – Associação Cultural – Apoio Financeiro. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 26 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Descobrir Tradições – Associação Cultural, com a comparticipação do valor de 500,00€ (quinhentos euros), para pagamento das despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

27 Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa – Apoio Financeiro. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 27 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa, com a comparticipação do valor de 500,00€ (quinhentos euros), para pagamento das despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

28 Anulação da deliberação que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o



Município de Marco de Canaveses e a Conferência Vicentina Jesus, Maria e José de Vila Boa do Bispo. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Vila Boa do Bispo – Apoio Financeiro. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 28 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a anulação da deliberação de 27 de abril de 2017, no que concerne à aprovação do protocolo de cooperação entre este Município do Marco de Canaveses e a Conferência Vicentina Jesus, Maria e José de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado aprovar por unanimidade a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, com a comparticipação do valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinada exclusivamente à reconstrução / restauração da “Casa dos Pobres de Tenrais”. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

29 Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Alpendorada. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 29 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Alpendorada, para a comparticipação do valor de 500,00€ (quinhentos euros), para pagamento das despesas com a realização do Festival de Folclore 2017. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

30 Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de São Lourenço do Douro – Apoio Financeiro. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado.



Doc. 30 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de São Lourenço do Douro, para a comparticipação do valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para as despesas inerentes à prossecução das suas atividades. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

- 31 Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Ariz. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 31 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Ariz, para a comparticipação do valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para as despesas inerentes à prossecução da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

- 32 Adenda ao protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendurada. Presente minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Doc. 32 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adenda à minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendurada. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

- 33 Prestação de serviços para assegurar a dinamização do Museu da Pedra do Marco de Canaveses – Escolha e aprovação do procedimento. Presente processo mencionado, acompanhado do convite e caderno de encargos. Doc. 33 em anexo. -----



- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, aprovando-se a escolha e o procedimento por ajuste direto, bem como o convite e caderno de encargos, convidando-se a Dra. Tânia Alexandra da Silva Aguiar para a execução dos trabalhos da sua especialidade. -----**
34. Proposta de atribuição de toponímia – Marco. Presente proposta do Senhor Presidente mencionada. Doc. 34 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se os topónimos de acordo com documento anexo e que se dá por transcrito, nos termos do Regulamento de Toponímia do Código Regulamentar do Marco de Canaveses. -----
35. Proposta de atribuição de toponímia – Paredes de Viadores e Manhuncelos. Presente proposta do Senhor Vereador, Dr. Vítor Gonçalo mencionada. Doc. 35 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se o topónimo “Rua dos Campos” (principia de sul para norte na Rua do Juncal e termina de sul para norte sem saída), na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, nos termos do Regulamento de Toponímia do Código Regulamentar do Marco de Canaveses. -----
36. Constituição de Fundo de Maneio para o Centro de Recolha Oficial do Marco de Canaveses – Ano Económico 2017. Presente proposta do Senhor Presidente mencionada. Doc. 36 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, constituindo-se o fundo de maneio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ficando à guarda e responsabilidade do Médico Veterinário Municipal, Dr. Joaquim Rocha. -----
37. Doação de livros – Fernando Serafim Vieira Branco Ferreira Rodrigues. Presente proposta do Senhor Presidente mencionada. Doc. 37 em anexo. -
Deliberado por unanimidade aceitar os livros a título de doação e



benefício do inventário da Biblioteca Poeta Joaquim Monteiro, ofertados por Fernando Serafim Vieira Branco Ferreira Rodrigues. -----

38. Protocolo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09 para a realização do Troféu Cidade do Marco de Canaveses. Presente minuta do Protocolo mencionado. Doc. 38 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09, para a realização do Troféu Cidade do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

39. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco. Presente minuta do contrato-programa mencionado. Doc. 39 em anexo. ----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e os Amadores de Pesca do Marco, para comparticipação financeira para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), e ainda para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

40. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas. Presente minuta do contrato-programa mencionado. Doc. 40 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas, para



comparticipação financeira no valor de 920,00€ (novecentos e vinte euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

41. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores. Presente minuta do contrato-programa mencionado. Doc. 41 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores, para participação financeira no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

42. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro. Presente minuta do contrato-programa mencionado. Doc. 42 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para participação financeira para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo no valor de 770,00€ (setecentos e setenta euros), e ainda para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

43. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara



Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva. Presente minuta do contrato-programa mencionado. Doc. 43 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, para comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

44. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Moto Clube Soalhães. Presente minuta do contrato-programa mencionado. Doc. 44 em anexo. ----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Moto Clube Soalhães, para comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de apoio de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

45. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Moto Clube de Várzea do Douro. Presente minuta do contrato-programa mencionado. Doc. 45 em anexo. ----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Moto Clube de Várzea do Douro, para comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou



- seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. ----**
46. Atribuição de apoio às festividades em honra dos Santos Padroeiros. Presente proposta do Senhor Presidente. Doc. 46 em anexo. -----
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara do Torrão, para participar Festas em honra de Santa Clara do Torrão; -----
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra de Santa Clara do Torrão. -----**
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel de Rio de Galinhas, para participar as festas em honra de São Miguel de Rio de Galinhas; -----
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra de São Miguel de Rio de Galinhas. -----**
- Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista de Alpendurada, para participar as festas em honra de São João Batista; -----
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra de São João Batista. -----**
- Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Várzea do Douro, para participar as festas em honra de Nossa Senhora da Guia; -----
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra de Nossa Senhora da Guia. -----**
- Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de Santa Maria de Rosém, para participar as festas em honra de Nossa Senhora das Neves. -----
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra de Nossa Senhora das Neves. -----**
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Romão de Paredes de Viadores, para participar as festas em honra de Nossa Senhora do



Socorro. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 1.000,00€ (mil euros) para participar as Festas em honra de Nossa Senhora do Socorro. -----

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Magrelos, para participar as festas em honra do Divino Salvador de Magrelos; -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra do Divino Salvador de Magrelos. -----

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Mamede de Manhuncelos, para participar nas festas em honra de São Mamede de Manhuncelos; -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra de São Mamede de Manhuncelos. -----

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tuíás, para participar nas festas em honra do Divino Salvador de Tuíás; -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra do Divino Salvador de Tuíás. -----

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Boa de Quires, para participar nas festas em honra de São Sebastião de Vila Boa de Quires; -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra de São Sebastião de Vila Boa de Quires. -----

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Penha Longa, para participar nas festas em honra de Santa Maria Maior de Penha Longa; -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de



- 500,00€ (quinhentos euros) para participar as Festas em honra de Santa Maria Maior de Penha Longa. -----**
47. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa. Presente contrato de cooperação. Doc. 47 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, com a atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a comparticipação pecuniária para a realização das festividades em honra de Santa Eulália. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----
48. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa. Presente contrato de cooperação. Doc. 48 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, com a atribuição do valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a comparticipação pecuniária para a aquisição de uma parcela de terreno junto à Igreja de Carvalhosa, destinado à construção da Casa Mortuária de Carvalhosa e do “Museu da Doentinha de Carvalhosa”. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----
49. Contrato de Cooperação de atribuição de apoio financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro. Presente contrato de cooperação. Doc. 49 em anexo. -
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação financeira a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço

M



do Douro, com a atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a comparticipação pecuniária para a realização das festividades em honra de S. Lourenço. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

50. Contrato de Cooperação sob a forma de Cedência de Instalações entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada. Presente contrato de cooperação. Doc. 50 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, sob a forma de Cedência de Instalações do prédio identificado na cláusula primeira do presente contrato, para o funcionamento do Centro Cultural e Social Cármen Miranda. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

51. Adenda ao protocolo de parceria entre o Município de Marco de Canaveses e a Animarco – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses. Presente adenda ao protocolo mencionado. Doc. 51 em anexo.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Parceria a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Animarco – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses, com a atribuição do valor de 6.900,00€ (seis mil e novecentos euros) para a aquisição de uma viatura. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

52. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães – Apoio Financeiro. Presente protocolo de colaboração. Doc. 52 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de



- Colaboração financeira a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães, com a atribuição do valor de 3.876,00€ (três mil, oitocentos e setenta e seis euros) para a comparticipação das despesas inerentes à prossecução das ações descritas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**
- 53. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Paróquia de Santa Marinha de Fornos – Apoio Financeiro. Presente protocolo de colaboração. Doc. 53 em anexo. -----**
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração financeira a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Paróquia de Santa Marinha de Fornos, com a atribuição do valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a comparticipação destinada exclusivamente às obras de substituição e restauro do telhado da Residencial Paroquial. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
- 54. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Constance – Apoio Financeiro. Presente protocolo de colaboração. Doc. 54 em anexo. -----**
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração financeira a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Constance, com a atribuição do valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a comparticipação destinada exclusivamente à pavimentação do Adro antigo da Igreja. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
- 55. Aquisição de parcela de terreno com a área de 1.281 m2 para integrar o Domínio Público Municipal. Presente proposta do Senhor Presidente**



mencionada. Doc. 55 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 1.281 m², a desanexar do prédio com o n.º 452, da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço global de 25.620,00€ (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte euros), para execução de um parque de estacionamento, integrando o domínio público municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

56. Adesão do Município do Marco de Canaveses à Associação de Amigos das Forças Armadas Portuguesas, como Membro Conselheiro. Presente proposta do Senhor Presidente. Doc. 56 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses à Associação dos Amigos das Forças Armadas – AFA, como Membro Conselheiro, sob condição de que tal adesão não acarrete quaisquer ónus ou encargos, de ordem financeira ou de outra natureza, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

57. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Avedasadas – Apoio Financeiro. Presente protocolo mencionado. Doc. 57 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração financeira a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Avedasadas, com a atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a comparticipação das despesas inerentes à prossecução das ações descritas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal



para outorgar no respetivo protocolo. -----

58. Abertura do procedimento de hasta pública para alienação de Património Imóvel do Município do Marco de Canaveses. Presente proposta do Senhor Presidente acompanhada das condições gerais para o procedimento em causa; Relatório de avaliação do prédio; Plantas. Doc. 58 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para abertura do procedimento através de hasta pública, de um prédio urbano (antiga Escola do Vimieiro), sito no lugar de Vimieiro, Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, com a área total de 1.034 m², nomeando-se os seguintes elementos para constituição da Comissão da hasta pública: Presidente: Dr. Ricardo Araújo, Diretor do Departamento Financeiro, Económico e Social; Vogais: Arq.º Rui Almeida, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística; Dra. Sandra Cruz, Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização; Suplentes: Dr. João Paulo Maricato, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças e Eng.º Luís Carvalho. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Sr. José Fernando, Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, no uso da palavra, e congratulando-se pela realização da presente Reunião Pública da Câmara Municipal na sua Freguesia, agradeceu tudo o que a Câmara Municipal fez por Tabuado nos últimos doze anos, destacando os apoios concedidos a várias associações locais (Casa do Povo, Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, Grupo Desportivo de Tabuado, entre outras), indispensáveis para que estas possam cumprir com o seu Plano de Atividades.

----- Fez também menção à requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Tabuado, com substituição integral do telhado e pinturas. -----

----- Falou ainda sobre a pintura dos muros no Jardim de Infância de Tabuado e a intervenção efetuada na Rua de Outeiro, e agradeceu a verba de cinquenta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls

190 ✓

M

mil euros (50.000€) atribuída para apoiar a construção do Centro Social e Cultural de Tabuado e as placas toponímicas que serão colocadas a curto prazo. -----

----- Abordando algumas das intervenções elencadas aquando da visita de trabalho à Freguesia de Tabuado, frisou a importância da construção dos passeios na Rua Coronel Fernando Monterroso, na Rua da Folgosa e na Rua de Oliveira, da implementação da rede de saneamento na Rua da Vinha, Travessa da Estalagem e Rua Gonçalo de Barros, da rede de abastecimento de água no Lugar de Outeiro, e da pavimentação da Rua da Estalagem. -----

----- Em seguida, falou sobre as potencialidades turísticas da Ribeira de Lardosa e explanou uma ideia de criar um percurso junto à linha de água até à Freguesia do Marco. -----

----- Em jeito de prestação de contas, indicou que o atual Executivo da Junta de Freguesia de Tabuado herdou cerca de oitenta e oito mil euros (88.000€) da gestão transata, oriundos da concessão do espaço do novo cemitério, passando a explanar alguns dos investimentos efetuados em cada um dos anos do corrente mandato, a saber, na aquisição de viaturas, valorização do parque escolar, pavimentação da Rua de Outeiro, Travessa do Seixo, Travessa do Peso, Travessa da Fonte, Travessa do Pereirinho e parte da Travessa das Mimosas, Travessa de Palhares e Travessa do Sancho (entre outras), e aquisição de mobiliário para a biblioteca, além do apoio financeiro contínuo às três instituições locais, na ordem dos seis mil euros (6.000€) anuais. -----

----- Na conclusão da sua intervenção, agradeceu uma vez mais a presença de todos na Freguesia de Tabuado. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, agradeceu os sublinhados efetuados aos pontos altos da visita de trabalho à Freguesia de Tabuado e o reconhecimento pelo trabalho de parceria realizado entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, no que concerne ao Cemitério de Tabuado, Centro Social e Cultural de Tabuado (em que a Câmara Municipal cedeu o terreno, além dos projetos de arquitetura e especialidades e apoio financeiro) e o Centro Social Interfreguesias com o



Centro de Saúde. -----

----- Em relação à Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, declarou que além da requalificação do polidesportivo, é necessário construir uma bancada e eventualmente construir novos balneários para que os atletas possam usufruir de condições adequadas à prática desportiva. -----

----- No que toca ao Grupo Desportivo de Tabuado, afirmou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem apoiado a requalificação das suas instalações. -----

----- Sobre as chamadas de atenção relativas à visita de trabalho à Freguesia de Tabuado, e escusando-se de enumerá-las novamente, asseverou que a Câmara Municipal tomou a devida nota e que tentará executar aquilo que for possível no decorrer do presente mandato, embora salvaguardando que a maioria das intervenções mencionadas está identificada e sinalizada para o próximo mandato. -----

----- Recordando o investimento que a Câmara Municipal efetuou na recuperação e valorização de espaços de lazer, manifestou a sua confiança de que o próximo Executivo dará continuidade à construção do Parque Urbano da Cidade, numa verdadeira ligação entre a cidade do Marco de Canaveses e o Rio Tâmega, e continuará igualmente a valorizar o Parque de Lazer de Alpendorada, sendo que a requalificação do Parque de Montedeiras – mais antigo parque de lazer do Concelho de Marco de Canaveses – numa primeira fase, começará ainda no decurso do presente mandato. -----

----- Na conclusão da sua intervenção, procedeu à entrega do livro “Marco de Canaveses – Territórios Vinhateiros de Portugal” aos representantes da Freguesia de Tabuado, sendo esta uma publicação personalizada da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a qual o Município de Marco de Canaveses integra, contando com cada vez mais vinhos premiados a nível nacional e internacional. -----

----- O Município, Sr. Fernando Costa, no uso da palavra, começou por expressar total concordância com as palavras do Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, segundo as quais a liberdade e a democracia foram duas das



grandes conquistas do 25 de abril. -----

----- Seguidamente, e declarando estar apenas a defender os interesses da sua terra (Alpendorada), sem qualquer outro interesse eleitoralista, suscitou uma vez mais a questão da concessão da exploração da Praia de Bitetos e respetivo bar, argumentando que a Lei exige o lançamento de um concurso público para o efeito, o que não se verificou, pelo que a concessão será ilegal. Neste sentido, solicitou um esclarecimento acerca da existência, ou não, de concurso público e de todo o desenrolar do processo. -----

----- Manifestou-se surpreendido com o início das obras de construção de um supermercado Continente em Alpendorada, abrangendo um terreno do domínio público com cerca de mil e trezentos metros quadrados. Lembrou que no passado, houve intenção por parte de uma empresa local de adquirir esse lote de terreno, com o intuito de construir um lar privado de terceira idade, o que veio a ser contestado pelos moradores, que preferiam ver nascer naquele espaço um parque infantil. Visto que nenhum dos projetos acabou por ser concretizado, indagou acerca da recente cedência do espaço à SONAE para construção do referido supermercado, e questionou se uma das eventuais contrapartidas para a Câmara Municipal seria a conclusão da fachada do Estádio Municipal de Alpendorada, conforme se ouve informalmente pela Freguesia. Mais referiu que um dos sócios da empresa local anteriormente mencionada, e coincidentemente Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, acabou por lucrar cerca de seiscentos mil euros (600.000€) com a alienação de terrenos adjacentes da sua propriedade. -----

----- Face ao exposto, exigiu que o assunto seja discutido de forma totalmente transparente para informação da população, de modo a que os superiores interesses da Autarquia se sobreponham a quaisquer interesses privados. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, e começando pela questão relacionada com o Bar de Bitetos, expressou, em primeiro lugar, o seu contentamento com a renovação e modernização dos equipamentos de apoio da Praia Fluvial de Bitetos, os quais já não ofereciam as condições adequadas. -----

----- Fazendo uma resenha histórica de todo o processo, explicou que a gestão



do antigo bar, criado pelo anterior Executivo Camarário, foi entregue à antiga Junta de Freguesia de Várzea do Douro, que mediante um contrato simples de arrendamento entregou a exploração do mesmo a privados. Consequentemente, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a atual Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão limitaram-se a respeitar e honrar este compromisso, havendo iniciativa por parte dos cidadãos que fazem a exploração do bar de requalificar, a expensas próprias, todo o equipamento, o que veio a ser aceite, com a anuência de entidades responsáveis como a APA – Agência Portuguesa de Ambiente e a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo. -----

----- Assim sendo, declarou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não se opôs à substituição e modernização do referido equipamento, perante o compromisso de a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, de ter o espaço arrendado aos atuais arrendatários, os quais exploram o Bar há pelo menos doze anos, razão pela qual não foi lançado qualquer concurso público para o efeito. -----

----- Sobre a questão do Supermercado Continente em construção na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, esclareceu que os projetos de arquitetura e especialidades foram devidamente licenciados pelos serviços camarários, e que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, numa parceria público-privada, deliberou disponibilizar um espaço do domínio público que se encontrava sem utilidade funcional para fazer o estacionamento afeto à superfície comercial em causa, tendo sido proposta como contrapartida, de forma totalmente transparente, não a conclusão do Estádio Municipal de Alpendorada – obra lançada pela Câmara Municipal a concurso público há cerca de duas semanas, com um valor estimado na ordem dos quinhentos mil euros (500.000€) – mas sim algumas intervenções ao nível dos acabamentos exteriores, num volume de investimento superior a cem mil euros (100.000€), poupado ao erário público. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, sentindo-se de alguma forma visado pela intervenção do munícipe Fernando Costa, clarificou que a proposta



que a SONAE fez à Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi devidamente apreciada com toda a transparência em sede de Reunião de Câmara e votada por unanimidade, pelo facto de consubstanciar uma oportunidade de investimento e de desenvolvimento do tecido económico do Concelho que não se poderia desperdiçar. -----

----- Acrescentou que se alguma vez for detetada qualquer ilegalidade num procedimento conduzido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, o assunto deverá ser exposto junto das entidades competentes, em vez de se lançarem suspeições infundadas sobre quem zela e trabalha diariamente em prol do bem estar e qualidade de vida dos Marcoenses. -----

----- Concluiu afirmando que a cedência do referido terreno permitirá construir uma infraestrutura de manifesta importância para o Município de Marco de Canaveses, sendo que desta transação não resultam quaisquer proveitos pessoais. -----

----- O Senhor Presidente, em complemento, reiterou que todo o processo foi adequadamente acompanhado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que emitiram um parecer favorável sobre o mesmo, e conduzido de forma totalmente pública e transparente. Esclareceu que o referido terreno continua a estar no domínio público, apenas sendo-lhe conferida uma utilidade funcional para estar ao serviço dos cidadãos, embora ligado a uma infraestrutura privada. -----

----- A Múncipe, Sra. Raquel Pereira, no uso da palavra, declarou que a sua intervenção vem na sequência de uma solicitação de reunião com o Presidente da Câmara Municipal, efetuada no dia 3 de julho e reiterada no dia 17 de julho, sem obter qualquer resposta, para abordar os assuntos que seguidamente se descrevem. -----

----- Embora estando ainda por cumprir alguns dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses aquando da Reunião Pública de Câmara realizada em junho de 2014 na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – como o alargamento do Cemitério de Paços de Gaiolo, a Praça Doutor Alfredo Manso Preto ou a rede de saneamento em algumas das ruas da



Freguesia – centrou a sua intervenção na questão relativa às necessidades prementes detetadas na Escola n.º 1 de S. Sebastião e na Escola Básica de Paços de Gaiolo. Visto estar orçamentada uma verba de cinquenta mil euros (50.000€) para intervenção na Escola de S. Sebastião, que supostamente seria realizada no período das férias de verão mas que ainda não teve início, questionou como será possível manter e fazer crescer a população da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo se não existirem infraestruturas básicas, como estabelecimentos escolares com um mínimo de qualidade e dignidade, sublinhando primariamente as condições precárias do refeitório. -----

----- Por outro lado, na sequência de compromisso assumido pelo Presidente da Câmara Municipal, questionou que tipo de intervenção está prevista para a Escola Básica de Paços de Gaiolo e quando é que esta será concretizada. -----

----- Relativamente à Estrada de Montedeiras (Estrada Municipal 584), tendo a Câmara Municipal assumido o compromisso, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2016, de colocar microaglomerado nesta via e de proceder à pavimentação e construção de passeios desde a Igreja até às bombas de gasolina, e atendendo à importância desta via de comunicação estruturante para o Concelho de Marco de Canaveses e ao estado degradante em que atualmente se encontra, declarou que a sua manutenção deveria ser encarada como altamente prioritária pela Câmara Municipal. -----

----- Mais declarou não ter qualquer intenção eleitoralista, uma vez que a questão não está apenas a ser colocada agora, em período pré-eleitoral, e acrescentou que os investimentos realizados no Futebol Clube de Paços de Gaiolo ou em outras associações da Freguesia não podem servir como justificação para o não investimento na Estrada de Montedeiras, visto tratar-se de assuntos completamente distintos. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, informou ter recebido o Presidente da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo numa reunião que decorreu na Câmara Municipal, onde foram discutidos os investimentos que ainda se preveem efetuar no decurso do corrente mandato na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, reiterando que a Câmara Municipal de Marco



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fis

103 ✓

de Canaveses está a fazer tudo ao seu alcance para disponibilizar os meios financeiros para pavimentar, com tapete betuminoso, mais alguns troços da Estrada de Montedeiras, projeto que tem de ser executado de forma faseada, devido ao investimento avultado que comporta. -----

----- Revelou que nesta fase final do presente mandato, as solicitações têm sido mais que muitas, sendo que nem sempre as disponibilidades financeiras do Município permitem dar uma resposta afirmativa a todas elas, sendo princípio fundamental que norteia o atual Executivo não deixar compromissos por solver para o Executivo que venha a ser eleito nas eleições agendadas para o dia 1 de outubro. -----

----- Relativamente à problemática das escolas, lembrou ter sido a DGEstE, enquanto entidade competente, que se manifestou contra a ampliação da Escola de S. Sebastião – em reunião na qual estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e representantes dos pais e encarregados de educação – de acordo com o propósito da Câmara Municipal de aumentar o número de salas de aula, não se opondo, porém, a que fossem realizadas obras de beneficiação, a saber, ao nível da ampliação do refeitório. Sendo intenção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses de executar esta obra, argumentou que para que esta avance é necessário um projeto, o qual ainda não foi elaborado pelo Gabinete de Projetos, que se vê a braços com inúmeras solicitações, não só dos serviços camarários, como de Juntas de Freguesia e associações do Concelho, às quais não consegue dar resposta de forma tão célere quanto a pretendida. Referiu, no entanto, que estão a ser criadas desde já todas as condições para que a obra, caso não seja concretizada no período de férias de verão, possa fazer-se no período das férias do natal. Acrescentou que as intervenções necessárias na Escola EB1 de Paços de Gaiolo estão igualmente a ser analisadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses para as poderem realizar nestas férias letivas. -----

----- Pouco mais tendo a acrescentar no respeitante à Estrada de Montedeiras, indicou ser objetivo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses pavimentar



o troço de Penha Longa e que passa junto à Igreja, ainda no presente mandato. -----

----- Por fim, declarou que os investimentos realizados em prol do desenvolvimento desportivo do Concelho não são negligenciáveis, atendendo a que o investimento previsto para a colocação do relvado sintético na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, designadamente no campo de jogos do Futebol Clube de Paços de Gaiolo ultrapassa largamente o valor inicialmente previsto, dada a necessidade de alargar o campo de jogos e construir um muro de suporte. -----

----- A Múncipe, Sra. Raquel Pereira, no uso da palavra, e apresentando-se como funcionária e representante dos pais e encarregados de educação dos alunos da Escola EB1 de Paços de Gaiolo, declarou que este estabelecimento escolar não teve qualquer beneficiação nos últimos vinte anos, apresentando sinais visíveis de degradação ao nível dos soalhos e não tendo qualquer espécie de isolamento térmico, condições que não se coadunam com a qualidade dos equipamentos que a Câmara Municipal tem colocado à disposição dos alunos, os quais carecem de condições básicas para a normal aprendizagem. -----

----- Indicou que a situação atual da EB1 de Paços de Gaiolo mais não é do que um reflexo do abandono a que foi votada a Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo nos últimos doze anos, apesar do seu incontornável potencial turístico inexplorado. -----

----- Acerca dos investimentos a efetuar no Futebol Clube de Paços de Gaiolo, frisou que não obstante este clube e o Grupo Desportivo Marco'09 competirem na mesma Divisão, são manifestamente incomparáveis os apoios financeiros que são concedidos a cada uma destas associações desportivas. -----

----- Concluiu a sua intervenção, manifestando a sua opinião de que a Escola EB1 de Paços de Gaiolo e o Jardim de Infância de Paços de Gaiolo já deveriam ter sido fundidos, de forma a viabilizar maiores investimentos neste alargado estabelecimento escolar. Referiu que atendendo à notória falta de investimento no parque escolar da Freguesia de Penha Longa e Paços de



Gaiolo, o mote do atual Executivo, “Marco na Educação”, definitivamente não foi cumprido nesta Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, lamentou que a intervenção da munícipe se limite tão somente àquilo que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses deveria ter feito e eventualmente não fez, ignorando a situação financeira herdada e as incontestáveis limitações económicas que condicionaram sobremaneira a atuação do Executivo Camarário no decurso destes três mandatos. -----

----- Reafirmou a intenção de intervir no alargamento do refeitório da Escola de S. Sebastião, em Penha Longa, na interrupção letiva do natal. -----

----- Relativamente à Escola de Paços de Gaiolo, declarou que as intervenções necessárias estão ainda a ser equacionadas, de forma a serem ainda realizadas, durante o período das férias de verão. -----

----- Abordou alguns dos investimentos mais relevantes efetuados na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, como o alargamento do campo de jogos do Futebol Clube de Paços de Gaiolo – em que a Câmara Municipal teve papel preponderante na resolução de um conflito gerado por invasão de propriedade privada – e apoio às atividades desportivas, aposta na formação das camadas jovens com a colocação prevista de um relvado sintético, além de outras intervenções que embora, naturalmente, não correspondam a todas as expetativas dos cidadãos e da própria Câmara Municipal, são sinal inequívoco do trabalho que foi feito nos últimos anos. -----

----- A Muniçipe, Sra. Raquel Moreira, no uso da palavra e em representação dos encarregados de educação dos alunos da Escola EB1 de Penha Longa, lembrou o compromisso assumido pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia 2 de julho de 2016, quando garantiu que a Escola EB1 de Penha Longa seria alvo de uma intervenção, de modo a conferir aos alunos as condições indispensáveis para uma educação de qualidade. Sendo certo que a DGEstE manifestou-se contra o incremento do número de turmas para quatro, também não colocou qualquer obstáculo à realização das obras de remodelação necessárias. -----



----- Centrando-se na questão do refeitório, revelou que este não possui as condições mínimas para a confeção e fornecimento de refeições, dada a sua dimensão reduzida, inexistência de uma máquina de lavar loiça, entre outras condicionantes verificadas, inescusáveis quando se trata de um serviço prestado a crianças. -----

----- Neste sentido, e atendendo às garantias dadas, questionou quais os projetos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses para conferir ao referido espaço a dignidade necessária para o serviço que presta. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Gorete Monteiro, em resposta, começou por esclarecer que não compete à DGEstE pronunciar-se sobre intervenções a realizar ao nível da requalificação dos estabelecimentos escolares. -----

----- Em relação ao refeitório, referiu que embora tenha sido criado mediante a requalificação de um espaço de recreio coberto, veio dar uma resposta a uma necessidade premente da escola, permitindo que as crianças tomassem a sua refeição no local, sem ter de se deslocar ao edifício do jardim de infância. -----

----- Sobre a inexistência de uma máquina de lavar loiça, lembrou que a Câmara Municipal, por acordo mútuo, tem um acordo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia – incluindo a Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – para o serviço de refeição, o que significa que compete à Junta de Freguesia o investimento necessário para garantir a higiene e qualidade da confeção e fornecimento das refeições, uma vez que lhe são transferidas todas as verbas que chegam à Câmara Municipal oriundas do Ministério da Educação. -----

----- Não obstante o exposto, em nome da Câmara Municipal de Marco de Canaveses comprometeu-se a averiguar com a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo se a delegação de competências efetuada no âmbito do contrato interadministrativo estará a ser integralmente cumprida, podendo-se eventualmente aferir das condições para a continuidade da mesma. -----

----- Relativamente à Escola EB1 de Paços de Gaiolo, contrariou a informação segundo a qual esta não teve qualquer intervenção nos últimos anos, lembrando ter sido intervencionada ao nível da deslocalização da biblioteca. -



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls

105 ✓

----- Sublinhou ter sido sugerida a agregação de estabelecimentos escolares em sede da Carta Educativa exatamente pela manifesta impossibilidade de conferir simultaneamente a um elevado número de escolas as mesmas condições excepcionais para um ensino de qualidade, atendendo às limitações financeiras e de recursos humanos do Município de Marco de Canaveses, razão pela qual os períodos de interrupção letiva não permitem intervir em todos os estabelecimentos escolares do Concelho. -----

----- Indicou ser cada vez mais pertinente a possibilidade de agregação da Escola EB1 e do Jardim de Infância de Paços de Gaiolo, embora tal solução também dependa da sensibilidade dos pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam estes estabelecimentos escolares, além de um parecer favorável da DGEstE. -----

----- Reiterou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses deixará orientações no sentido de se efetuar uma intervenção mais profunda na interrupção letiva do natal, embora, naturalmente, não se possam dar garantias absolutas, uma vez que um novo Executivo será eleito no dia 1 de outubro. -----

----- Por fim, referiu que tem havido um *feedback* muito positivo em relação à qualidade das refeições escolares, mesmo quando não são confeccionadas na própria escola, visto que por uma questão de rentabilização dos espaços, nem sempre é o mais conveniente que cada escola tenha a sua própria cozinha. -----

----- O Senhor Presidente, em complemento, e realçando a priorização que o atual Executivo tem dado à área da educação, descreveu como em vários casos o Município de Marco de Canaveses tem assumido competências que não seriam da sua responsabilidade direta, em matéria de construção e requalificação de estabelecimentos escolares, apontando como exemplo a Escola EB 2/3 do Marco de Canaveses, na alçada direta do Estado através do Ministério da Educação. -----

----- Concluindo a sua abordagem a esta temática, declarou que embora o Executivo Camarário tenha poder de encaixe para aceitar todas as críticas construtivas, uma argumentação baseada na premissa de que nada foi feito, perde automaticamente toda a sua razão e coerência. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fis
106

----- O Múncipe, Sr. Samuel Vieira, no uso da palavra, e começando por fazer referência à anunciada redução dos impostos municipais que se tornou possível graças à resolução do contrato de reequilíbrio financeiro, frisou ter sido por mera opção política que a participação no IRS não foi reduzida anteriormente. -----

----- Indagou o número e o valor dos ajustes diretos efetuados pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses nos últimos dois meses. -----

----- Expressou a sua opinião negativa em relação ao facto de o Presidente da Câmara Municipal ter utilizado o veículo e o motorista da Câmara Municipal, em horário extraordinário, para se deslocar a uma reunião partidária. -----

----- Relativamente ao Bar de Bitetos, esclareceu que a questão colocada anteriormente pelo município Fernando Costa estará mais diretamente ligada aos critérios utilizados para a cedência do espaço, sem recurso a concurso público, e menos à qualidade e benefícios das obras realizadas, pelo que se impõe questionar a postura que a Câmara Municipal irá adotar neste processo. -----

----- Comentando a anterior intervenção do Vereador Bruno Magalhães, declarou que se o mesmo se deslocar à Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão poderá ter uma perceção mais apurada daquelas que são as reais preocupações dos cidadãos e empresários no que diz respeito ao terreno cedido à SONAE, uma vez que alegadamente existe um contrato assinado com uma outra entidade para a cedência do mesmo. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, começou por declarar que certamente o atual Executivo desejaria ter tido outras condições para promover de forma efetiva a economia e o desenvolvimento do tecido empresarial no Marco de Canaveses, tendo que se cingir, no entanto, ao estrito cumprimento do contrato de reequilíbrio financeiro a que o Município estava sujeito. Eliminado este obstáculo, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses irá dar um sinal positivo já em setembro, com a redução das taxas dos impostos municipais, salvaguardando-se que posteriores reduções terão de ser devidamente equacionadas pelos futuros Executivos, em função das receitas necessárias para o funcionamento da Autarquia e investimentos no Concelho do Marco. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fis. 106 ✓

----- Clarificou ser o ajuste direto um mecanismo legalmente aceite e amplamente utilizado nos vários organismos públicos. No caso de Marco de Canaveses, frisou que tal mecanismo legal foi utilizado com critério ao longo dos últimos doze anos, e não apenas nos dois últimos meses. Mais acrescentou não possuir de memória a informação concreta solicitada pelo munícipe relativamente a esta temática. -----

----- Escusou-se a tecer considerações adicionais acerca do Bar de Bitetos, reforçando que a sua gestão é da competência da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, por delegação de competências efetivada pelo anterior Executivo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, em complemento, e abordando a opção estratégica sobre a implementação de impostos – que tem sido tema recorrente na Assembleia Municipal aquando da aprovação das taxas dos impostos municipais – explicou que o IRS, enquanto imposto sobre rendimentos, não é equiparável aos outros impostos municipais, que incidem essencialmente sobre património. Sendo o IRS um imposto sobre rendimentos, devidamente escalonado, a diminuição da participação das Autarquias no IRS tem um impacto muito pouco significativo nas famílias que possuem baixos rendimentos, sendo esta receita da Câmara Municipal maioritariamente suportada por agregados familiares com rendimentos mais elevados, motivo pelo qual se assume esta opção política e estratégica. -----

----- O Munícipe, Sr. António Branco, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção solicitando um ponto de situação relativamente ao projeto para o Cineteatro Alameda e para a Igreja de Santa Maria. -----

----- Questionou acerca do processo de inventariação do património municipal. -

----- Sugeriu a colocação de sinalização que identifique claramente os pontos turísticos de Marco de Canaveses, como a Igreja de Santa Maria. -----

----- Indagando acerca do desenvolvimento do concurso público para admissão de coveiros, reportou uma situação em que, por lapso da Polícia Municipal, aparentemente duas senhoras terão sido fechadas no Cemitério Municipal. -----

----- Alertou para a inexistência de passadeiras na Rua Doutor Manuel



Vasconcelos, consubstanciando um perigo para o tráfego de peões, e para a retirada de sinalização que indicava que uma das travessas desta rua não tinha saída, o que induz em erro alguns automobilistas. -----

----- Sugeriu a implementação de mais alguns arcos na Rua Francisco Sá Carneiro, que poderiam posteriormente servir para colocação de iluminação em épocas festivas. -----

----- Por fim, e face às notícias recentes de incêndios que assolam o país, chamou a atenção para algumas zonas do Concelho que carecem de uma limpeza profunda, sob pena de poderem vir a servir de ignição para um incêndio, devendo eventualmente penalizar-se os proprietários que não procedam à necessária limpeza dos respetivos terrenos. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, e começando por agradecer o olhar sempre atento do munícipe, explicou que a conclusão do projeto do Cineteatro Alameda foi lançada a concurso público, num investimento superior a um milhão e trezentos mil euros (1.300.000€) – a acrescer aos dois milhões e cem mil euros (2.100.000€) despendidos com o edifício, por compromisso assumido pelo anterior Executivo – e que contempla a inclusão de uma sala de espetáculos com capacidade de duzentos e vinte lugares, uma Biblioteca Municipal BM2 e o Espaço Arte deslocalizado do Museu Municipal Cármen Miranda, que tem acolhido várias exposições de sucesso, tornando-se assim um Centro Cultural de Marco de Canaveses. -----

----- Aproveitou para fazer referência a um projeto de adaptação e requalificação das duas antigas Casas dos Magistrados, para conferir uma outra dimensão ao Museu Municipal Cármen Miranda, mais adequada ao crescente espólio que este contém. -----

----- Em relação à Igreja de Santa Maria, explicou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia do Marco e a Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Fornos partilharam uma candidatura a fundos comunitários para um projeto orçado em mais de um milhão de euros (1.000.000€), para conclusão da porta principal da Igreja, requalificação do edifício que já conta mais de vinte anos desde a sua dedicação, o Centro Paroquial e realização da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017

Fls
107 ✓

terceira fase, a edificação da Casa Paroquial como espaço multifunções. Não tendo sido aprovada a candidatura, atendendo ao número de projetos candidatos a fundos destinados ao património cultural na região norte, foi apresentado o contraditório, do qual se aguarda apreciação final, tendo também sensibilizado a CCDR Norte para a necessidade de aumentar as verbas disponíveis para o património cultural, em sede da reprogramação do Norte 2020. Comprometeu-se, em nome da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a tudo fazer para que a Igreja de Santa Maria, *Ex-Libris* do Concelho, possa ter a intervenção condigna que merece enquanto património cultural. -----

----- Informou que a inventariação e registo do património municipal é um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido paulatinamente nos últimos doze anos, sendo ainda, porém, um processo inacabado. -----

----- Em relação à sinalização sugerida, declarou que esta poderá ser ponderada, embora seja notório o excesso de sinalização que prolifera pela cidade do Marco de Canaveses, o que em nada beneficia a sua imagem. -----

----- Lamentando o acontecimento reportado, relacionado com o Cemitério Municipal, afirmou ser necessária uma maior atenção aquando do encerramento do cemitério. -----

----- Registou a questão relacionada com a ausência de passadeiras na Rua Doutor Manuel Vasconcelos, que será analisada pelos serviços técnicos. -----

----- Relativamente à iluminação festiva, a qual requer um investimento avultado, argumentou que a sua colocação passará pela opção e decisão do futuro Executivo a ser eleito. -----

----- Agradecendo a chamada de atenção relativa à necessidade de limpeza de determinados terrenos, indicou que a Câmara Municipal tem exercido a sua função de notificação e fiscalização do cumprimento das normas legais por parte dos cidadãos, os quais têm sido sensibilizados na sua consciência cívica.

----- Não havendo mais intervenções por parte dos munícipes presentes, o Senhor Presidente agradeceu uma vez mais a hospitalidade da Junta de Freguesia de Tabuado, tanto na Reunião Pública da Câmara Municipal, como



na visita de trabalho efetuada, bem como a presença e participação dos munícipes. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara Municipal

-----Dr. Manuel Moreira-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 27/07/2017**

Fls

Series of horizontal lines provided for text entry during the meeting minutes.